

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE 169 (cento e sessenta e nove) VAGAS EM CARGOS DE
NÍVEL SUPERIOR e 23 (vinte e três) VAGAS EM CARGO DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL Nº 17 – PCES, DE 9 DE AGOSTO DE 2011

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (PC/ES), em razão de decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 024.11.010996-4, em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, torna pública a **retificação do resultado final na prova discursiva** e a **convocação para a Prova de Aptidão Física** divulgados por meio dos subitens 1.1 e 1.1.1 do Edital nº 12 – PCES, de 18 de março de 2011, dos candidatos que tiveram sua prova discursiva corrigida em razão da anulação da questão nº 91 da prova modelo para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, divulgada por meio do Edital nº 16 – PCES, de 28 de julho de 2011.

1 DA RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos *sub judice*, mediante a **inclusão** do subitem **1.1.2** no Edital nº 12 – PCES, de 18 de março de 2011, conforme a seguir especificado.

1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e nota final na prova discursiva.

(...)

1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

(...)

1.1.1 Resultado final na prova discursiva dos **candidatos que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e nota final na prova discursiva.

(...)

1.1.2 Resultado final na prova discursiva de **candidatos *sub judice***, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e nota final na prova discursiva.

10038491, Aline Andrade Pimentel Cavalcante, 2.06 / 10010070, Christiane Rios Pimentel, 7.18 / 10006431, Daniel Rodrigo Souza de Oliveira, 6.67 / 10011816, David Melo dos Santos, 0.72 / 10026590, Didley Lorena Rainha de Moraes, 4.33 / 10033831, Diego Marcel de Macedo Monteiro, 1.88 / 10001253, Evandro Costa Bolzani, 6.24 / 10031894, Fabiano de Assis Rosa, 7.75 / 10001569, Felipe Rodrigues Tassi, 2.58 / 10043627, Fernando Miranda de Jesus, 5.99 / 10029695, Juliana Santos Saadeh, 8.44 / 10019534, Lincoln Fontes de Almeida, 8.13 / 10011168, Marcelo Meurer Ramos, 8.11 / 10017311, Marli Tavares da Costa, 5.69 / 10023468, Matheus de Angelo Miazaki, 4.00 / 10011072, Vitor Pinheiro Simmer, 9.00 / 10021041, Willian Salazar Belfort, 7.05.

1.1.3 Resultado final na prova discursiva de **candidatos *sub judice* que se declararam portadores de deficiência**, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva e nota final na prova discursiva.

10000151, Hudson Taylor Strey, 7.26 / 10010328, Julio Lopes Bandeira Neto, 0.85 / 10016618, Leonardo Forattini Dutra, 4.18 / 10038890, Raphael Cardoso dos Reis, 2.77.

Torna pública, ainda, a **convocação para o teste de aptidão física dos candidatos *sub judice***, de acordo com o subitem 14.2 do Edital nº 1 – PCES, de 29 de outubro 2010, conforme a seguir especificado.

(...)

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Convocação para a prova de aptidão física para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da prova de aptidão física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 VITÓRIA/ES

LOCAL: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES – Antigo CEFET/ES
Avenida Vitória, nº 1.729 – Jucutuquara – Vitória/ES

DATA: 20 de agosto de 2011

HORÁRIO: 9 horas

10029980, Carlos Vitor de Almeida Silva / 10010070, Christiane Rios Pimentel / 10046414, Denis Cesar Alves / 10019534, Lincoln Fontes de Almeida / 10011168, Marcelo Meurer Ramos / 10011072, Vitor Pinheiro Simmer.

2.1.1.1 Convocação para a prova de aptidão física dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: local, data e horário de realização do teste de aptidão física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

LOCAL: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – IFES – Antigo CEFET/ES
Avenida Vitória, nº 1.729 – Jucutuquara – Vitória/ES

DATA: 20 de agosto de 2011

HORÁRIO: 9 horas

10000151, Hudson Taylor Strey.

3 DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 Os candidatos convocados para a prova de capacidade física deverão observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº 1 – PCES, de 29 de outubro 2010, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*.

3.2 O candidato deverá comparecer à prova de capacidade física, com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados no item 2 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova, conforme modelo anexo a este edital.

3.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante como o subitem 3.2, será impedido de realizar a prova, sendo conseqüentemente eliminado do concurso.

3.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de capacidade física e será retido pelo CESPE/UnB. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.5 O candidato que não atingir a performance mínima na prova de capacidade física ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

3.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

3.7 Será considerado **apto** na prova de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima na prova.

3.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato no item 2 deste edital.

3.9 Não haverá segunda chamada para a realização da prova de capacidade física. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato.

3.10 Não será aplicada prova de capacidade física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

3.11 No dia de realização da prova de capacidade física não será permitida a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos.

3.12 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da prova de capacidade física, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.13 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3.14 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **11 de agosto de 2011**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2010>.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.2 O resultado provisório na prova de aptidão física será publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pces2010>, na data provável de **31 de agosto de 2011**.

FABIANA MAIORAL FORESTO

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso

Diretora da Academia da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo

ANEXO I

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) _____
goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar a prova de aptidão física do concurso público do PC/ES 2010.

Assinatura/carimbo e CRM do Médico